



DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004220201115. Objeto: Pregão Eletrônico - Vidrarias e outros. Total de Itens Licitados: 00389. Edital: 17/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 16/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO Nº 129/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004349201115. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vidraria para laboratórios. Total de Itens Licitados: 00156. Edital: 17/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 16/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO Nº 135/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004403201122. Objeto: Pregão Eletrônico - Passagem Aérea Nacional e Internacional Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Caixa Postal 3037 Campus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 16/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO Nº 136/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004405201111. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa qualificada e capacitada para fornecer mão-de-obra especializada para executar os serviços continuados de manutenção predial, incluindo a operação dos equipamentos e sistemas que integram as instalações de infraestrutura da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 16/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO Nº 137/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004423201101. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços diversos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 17/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 Campus Ufla - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 16/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO Nº 139/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004419201135. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de equipamentos de terraplenagem com operadores. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 17/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 16/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004415201157. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos de engenharia para finalização da construção do prédio do Alojamento Estudantil Feminino da Universidade Federal de Lavras - UFLA, com área total de 1.730,08m², com fornecimento de todo o material necessário. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: 02/12/2011 às 09h30

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO
Diretora

(SIDEC - 16/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 UASG 153254

Número do Contrato: 27/2009.
Nº Processo: 23072043118200921.
PREGÃO SISPP Nº 36/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 10704092000144. Contratado: SETER SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE-MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/11/2011 a 29/05/2012. Valor Total: R\$114.035,22. Fonte: 112000000 - 2011NE800135. Data de Assinatura: 04/11/2011.

(SIDEC - 16/11/2011) 153254-15229-2011NE800269

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 153254

Número do Contrato: 33/2009.
Nº Processo: 23072043118200921.
PREGÃO SISPP Nº 36/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 10704092000144. Contratado: SETER SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE-MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/11/2011 a 29/11/2012. Valor Total: R\$54.975,24. Fonte: 112000000 - 2011NE800135. Data de Assinatura: 04/11/2011.

(SIDEC - 16/11/2011) 153254-15229-2011NE800269

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 153254

Número do Contrato: 68/2007.
Nº Processo: 23072045736200745.
DISPENSA Nº 14/2007 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Definição dos preços das obras de edificações do Centro de Atividades Didáticas I e Ilda UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/11/2011 a 30/12/2012. Valor Total: R\$24.034.535,05. Fonte: 112915030 - 2011NE800713. Data de Assinatura: 17/10/2011.

(SIDEC - 16/11/2011) 153254-15229-2011NE800269

EDITAL Nº 661, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Estatística
Área de Conhecimento: Estatística e Probabilidade
Edital nº: 138, de 18/02/2011, publicado no DOU de 21/02/2011.
Vagas: 04
Classe: Professor Adjunto
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Marcos Oliveira Prates
2º lugar: Flávio Bambirra Gonçalves
3º lugar: Vinicius Diniz Mayrink
4º lugar: Roger Willian Câmara Silva
Data de Homologação Interna: 04/10/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 662, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica
Edital nº: 302, de 17/05/2011, publicado no DOU de 18/05/2011.
Vagas: 02 (duas)
Classe: Professor Adjunto
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Márcio Weissheimer Lauria
2º lugar: Rosa Weiss Telles
3º lugar: Silvana Araújo Silva
4º lugar: Milena Soriano Marcolino
Data de Homologação Interna: 10/10/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 688, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. Departamento de Odontologia Restauradora: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Materiais Dentário. Titulação: Mestrado. Forma de seleção: análise de Curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 29 (vinte e nove) de novembro de 2011, sala 3104. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;
3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PURCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 3.016,52 (três mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 689, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR VISITANTE, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição: